# ÉTICA E CONDUTA

Sociedade Educacional Uberabense

Diretoria de Recursos Humanos
2020

### Palavra do Reitor

#### Prezado colaborador,

A Universidade de Uberaba, em mais de 70 anos de tradição e qualidade no ensino superior, vem se aperfeiçoando a cada dia para oferecer a todos uma ótima prestação de serviços tanto aos alunos como também à nossa cidade e pelo Brasil.

Estamos constantemente investindo no desenvolvimento educacional, tecnológico e humano, buscando aumentar a participação no mercado, através de processos criativos que encurtam o tempo, custos, aumentam nossa competência e qualificam cada vez melhor nossos alunos.

Este Código de Ética e Conduta resume o comportamento esperado dos gestores, colaboradores, docentes e comunidade acadêmica. Ele foi elaborado considerando a cultura e os valores nos quais acreditamos, e que nos impulsionaram a construir uma das maiores empresas do setor educacional do Brasil. É fundamental que todos leiam, entendam, pratiquem e repliquem o Código de Ética e Conduta no dia a dia, e que estes preceitos sejam o alicerce para a construção de uma Uniube cada vez mais competitiva no mercado e com grande responsabilidade social. Tais valores são a base do nosso negócio. Antes de quaisquer processos ou metas, somos educadores que praticam a ética em toda nossa comunidade acadêmica.

Assim sendo, use-o como guia e seja muito bem-vindo à nossa equipe.



**Saudações** Prof. Marcelo Palmério Reitor da Uniube

#### 1. A DIREÇÃO

A Direção da Uniube é constituída pelo Reitor, Pró-Reitores, Superintendentes, Diretores de Cursos e de Áreas, Coordenadores, Gerentes e Supervisores de setores.

#### 2. MISSÃO

"Promover o ensino e a geração de conhecimento, formando o profissional compromissado com uma sociedade justa."

#### 3. NOSSOS VALORES

- Educação e Responsabilidade Social
- Respeito e ética em nossas ações
- Postura acolhedora
- Valorização de nossos Recursos Humanos
- Visão futurista
- Qualidade no ensino
- Sentimento de contribuição

#### 4. INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Universidade de Uberaba é um guia de conduta direcionado e exigido de todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico: cargos de gestão, colaboradores administrativos e acadêmicos, docentes e discentes. A criação deste manual, e contínuo aprimoramento, tem como foco o aperfeiçoamento constante das condutas esperadas de um colaborador da Instituição, e mantém o objetivo de construção de uma cultura interativa através da prática e exercício dos princípios éticos estabelecidos neste Código.

#### 5. PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA NOSSOS RELACIONAMENTOS

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado e da sociedade em geral, devemos assegurar que, dia após dia, nossas ações reflitam nossos valores. Valorizamos: Educação e Responsabilidade Social, Respeito e ética em nossas ações, Postura acolhedora, Valorização de nossos Recursos Humanos, Visão futurista, Qualidade no ensino, Sentimento de contribuição para a sociedade como um todo; pois, só assim, cumprimos com nossa missão e nossos valores.

#### 6. POSTURA DO PROFISSIONAL

Buscamos um ambiente agradável e propício para a disseminação de nossos valores. Valorizamos pessoas comprometidas, responsáveis e que fazem acontecer.

Priorizamos o desenvolvimento dos colaboradores, alinhado com a adoção de meritocracia, desempenho e investimento em educação continuada para todos os níveis.

É nosso dever contratar pessoas de acordo com sua capacidade para executar o trabalho estabelecido, como também respeitar e cumprir as leis trabalhistas, as convenções e os acordos coletivos.

#### Das responsabilidades dos colaboradores:

- Manter postura profissional, ética e bom relacionamento junto aos colegas de trabalho e alunos para contribuir na boa manutenção da sua imagem e da Instituição;
- Cumprir com eficiência e comprometimento as atividades profissionais;
- Cumprir horário, sendo pontual, assíduo e responsável pelo seu contrato de trabalho;
- Manter sempre atualizados os dados pessoais e endereço no Departamento Pessoal;
- Cumprir com as normas, segurança e procedimentos institucionais.

#### 7. RELAÇÕES COM ALUNOS

Tal como exposto em nossos valores, os alunos são nossa razão de existir. Focamos o desenvolvimento pessoal, profissional e social deles:

Buscamos fornecer um ambiente adequado: infraestrutura, profissionais capacitados, tecnologia adequada e projetos pedagógicos consistentes;

Contamos com amplas atividades extracurriculares, com possibilidades de intercâmbio de informações com outras instituições;

Incentivamos a educação continuada de nossos docentes, cujo desenvolvimento se reverte de forma positiva para a formação dos alunos;

Mantemos um bom relacionamento com as representações estudantis, respeitando sua representatividade, legitimidade e atividade junto aos nossos alunos;

Contamos com uma área responsável pela disponibilização de oferta de estágios e empregos e incentivo à pesquisa;

Contribuímos com a empregabilidade de nossos alunos;

Buscamos auxiliar o aluno em seu aperfeiçoamento individual e profissional, tendo como base os mais elevados padrões éticos, reforçando que nossa conduta deve ser pautada por princípios e regras morais de senso comum, aplicadas em qualquer tempo, lugar ou situação;

Incentivamos nossos alunos a praticar serviços para o bem da comunidade, reforçando nosso compromisso de conscientização da responsabilidade social de cada indivíduo e comunidade.

#### 8. RELAÇÕES COM FORNECEDORES

Buscamos com nossos fornecedores relações profissionais isentas de favorecimentos. Da mesma forma que nos preocupamos em agir com ética em todas as nossas relações, esperamos dos nossos fornecedores a mesma postura. Assim, destacamos:

- A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e de preservação do meio ambiente;
- Informamos que os fornecedores da Instituição devem sempre conferir se os representantes da Instituição possuem poderes legais para contratar.

#### 9. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Buscamos manter um bom relacionamento com o Poder Público, baseado na ética, respeito e transparência. Agimos sempre em defesa dos legítimos interesses dos alunos e da Instituição, procuramos contribuir para o desenvolvimento de políticas educacionais e para discussão de temas relevantes para a sociedade.

#### 10. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

Somos comprometidos com o desenvolvimento social do país e buscamos contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades onde atuamos. Esse compromisso é refletido em nossas atividades acadêmicas e de responsabilidade social, por meio de programas e ações nas áreas de saúde, cidadania, cultura e meio ambiente.

Apoiamos a diversidade cultural e racial brasileira. Não toleramos práticas de discriminação por gênero, cor de pele, opção sexual, religião, orientação política e filosófica.

#### 11. RELAÇÕES COM SINDICATOS

Prezamos por um relacionamento respeitoso com todas as entidades sindicais aplicáveis ao nosso negócio, em que podemos destacar:

- O respeito à livre associação por parte de nossos colaboradores;
- O relacionamento próximo com as entidades sindicais;
- Negociações pautadas na melhor forma de conciliar os interesses de nosso corpo docente e administrativo e os interesses da Universidade de Uberaba;
- Cumprimento de convenções coletivas e de acordos coletivos.

#### 12. REGISTROS CONTÁBEIS

Garantir o registro de nossos relatórios e balanços de modo correto, exato, consistente e completo, em grau de detalhamento e contextualização que assegure a transparência e credibilidade das informações apresentadas e nos moldes exigidos na legislação contábil e fiscal aplicável.

O balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis são auditados, anualmente, por Auditoria Externa Independente e devidamente inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme determina a Legislação vigente.

#### 13. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os sistemas de correio eletrônico (e-mail) e outros dispositivos de comunicação, no local de trabalho ou fornecidos pela Instituição, são de propriedade da empresa e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

A Universidade se reserva o direito de monitorar, analisar e controlar o uso dos computadores, telefones e demais ativos da empresa, bem como o acesso à internet e ao email de todos os seus colaboradores, independentemente de cargo, sempre com o objetivo de verificar a adequada utilização desses instrumentos.

#### 14. GESTÃO DA ÉTICA

A aplicação das diretrizes deste Código e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de conduta ética é um compromisso de todos os colaboradores. Para que a gestão da ética seja eficaz na instituição, é fundamental que todos leiam, entendam e repliquem todas as informações contidas neste guia.

#### 15. RELAÇÕES ENTRE AS EQUIPES E AMBIENTE DE TRABALHO

As relações entre as equipes de trabalho devem ser baseadas no respeito, na ética na transparência e no espírito de equipe. As equipes deverão trabalhar com o espírito de colaboração com os colegas, manter uma atitude de gentileza, cooperação, respeitar as diferenças e valores individuais, posição hierárquica, prestando serviço de qualidade para a Instituição e comunidade e manter um ambiente saudável, cordial, harmonioso, respeitando as medidas de segurança adotadas pela Instituição.

#### 16. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

Atendendo ao disposto na Resolução nº 196 do Conselho Nacional de Saúde, em 29 de julho de 1999, pela Resolução 1/99 do Conselho Universitário, foi criado o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Uberaba, que tem como responsabilidade a análise dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos. O referido Comitê foi registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP - em novembro de 1999. A atual estrutura do Comitê está adequada às Diretrizes e Normas de Pesquisa em Seres Humanos do Conselho Nacional de Saúde, da Resolução 466/12. A sua composição é interdisciplinar, contando com representantes das Ciências Humanas/Sociais Aplicadas/Biológicas/Saúde e Agrárias.

#### Contribuição:

Nilo Cézar Ayer Rose Marie Zaparoli Recursos Humanos - Uniube

Uberaba/MG, outubro de 2020

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Sociedade Educacional Uberabense

Diretoria de Recursos Humanos
2020

